

ATA NÚMERO OITENTA E QUATRO

-----Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros presentes, à exceção de Maria de Lurdes Rosa Oliveira Pereira. Compareceram também à reunião, o Presidente e a Tesoureira da Junta de Freguesia.-----

-----1.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.-----

-----2.PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior.-----

Ponto dois: Apreciação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia. .-----

-----3.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados.-----

-----No período de “antes da ordem do dia”, não houve nenhuma leitura da correspondência ou tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia.-----

-----Antes do período considerado como “ordem do dia”, o Sr. Presidente da Assembleia da Freguesia apresentou a Alexandra Maria dos Santos Canavial Veloso Ferreira, como a nova vogal da Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho, substituída à Deolinda Glória Marques Branco Teixeira. Após a apresentação foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantando qualquer tipo de contestação ao seu conteúdo- -----

-----No que diz respeito ao segundo ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou, uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata, foi explicado em pormenor pelo Presidente da Junta e não mereceu nenhum reparo dos membros presentes.-

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da
Assembleia

O Secretário
